



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 01 de junho de 2023 - Ano 13 - nº 1426



Atos, Editais  
e Avisos

### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

#### INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2023

Licitação nº 044/2023

Objeto: Aquisição de agulha de biópsia de mama com disparador automático e cânula de biópsia endometrial para a Unidade Base da Excelência da Mulher

Regime de Execução: Entrega Parcelada  
Tipo: Menor valor Unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/06/2023 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail [licitacao@sumare.sp.gov.br](mailto:licitacao@sumare.sp.gov.br), mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré ([sumare.atende.net](http://sumare.atende.net))

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 01 DE JUNHO DE 2023

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

#### INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2023

Licitação nº 045/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO PP 094/2022, CONFORME REMUME 2022/2023, A FIM DE ATENDER TODAS AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E FARMÁCIAS MUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AOS MUNÍCIPIOS DE SUMARÉ PELOS PRÓXIMOS 12 MESES (1ANO).

Regime de Execução: Entrega Parcelada  
Tipo: Menor valor Unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/06/2023 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail [licitacao@sumare.sp.gov.br](mailto:licitacao@sumare.sp.gov.br), mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré ([sumare.atende.net](http://sumare.atende.net))

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 01 DE JUNHO DE 2023

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

#### INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2023

Licitação nº 046/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Regime de Execução: Execução parcelada (Preço unitário)  
Tipo: Menor valor por lote

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 16/06/2023 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail [licitacao@sumare.sp.gov.br](mailto:licitacao@sumare.sp.gov.br), mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré ([sumare.atende.net](http://sumare.atende.net))

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 01 DE JUNHO DE 2023

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
SUPERINTENDENTE - SMA

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 30773 - SMIADS/CMDCA

#### Partícipes

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Objeto: PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014 e 13.204/2015, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 5.731, de 06/03/2015 – Dispõe sobre o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Valor Global: R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 01/06/2023.

Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2025.

Dotação Orçamentária: Nº U.O. 2.15.2. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00.

Processo Administrativo: 30.773/2022.

**CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO INFORMA!**  
**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL UNIPESSOAL**

**SEXTA-FEIRA, DIA 02/06**

**LOCAL: PRAÇA WANDERSON SALVADOR DE  
FARIAS, S/N, JARDIM IPIRANGA**

**HORÁRIO: DAS 8H30 ÀS 14H**

Comissão de Avaliação do Prêmio PSF

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica os membros da Comissão prevista na Lei nº 6913 de 2005, conforme abaixo:

- 01 - Vanessa Martins de Souza Rodrigues Pereira - Téc. de Enfermagem - RG 32.395.641-5
02 - Fernanda Purcino Ramos - Enfermeira - RG nº 29.728.579-8
03 - Cristina Slateff Baldini - Dentista - RG nº 13.992.909-5
04 - Elza Rodrigues da Silva Araújo - Téc. de Enfermagem - RG nº 19.496.726-8
05 - Sultani Galebi Vasconcelos Alves - Auxiliar Saúde Bucal - RG nº 27.772.588-4
06 - Mislene de Oliveira Bezerra Borba - Enfermeira - RG nº 33.143.357-5
07 - Dircilene Martins Godinho Fatone - Téc. de Enfermagem - RG nº 30.231.396-5
08 - Cirilo da Silva Braga Neto - Enfermeiro - RG nº 28.959.928-3
09 - Maralisi de Oliveira Benedicto - Enfermeira - RG nº 27.620.459-1
10 - Edileni Pedroni Barel - Dentista - RG nº 13.587.191-8
11 - Rejane Manolio Linhares - Médica - RG nº 25.563.883-8
12 - Neide Alves de Paula Matreiro - Aux. de Enfermagem - RG nº 21.283.149
13 - Maria Luiza Sanches Stancato Rodrigues - Enfermeira - RG nº 35.460.174-X
14 - Vanessa Sousa de Carvalho Abreu - Agente Comunitária de Saúde - RG nº 35.318.605-3

A presidente da Comissão será o primeiro nome indicado na lista e os serviços prestados pelos membros serão de forma graciosa e considerados relevantes ao Município.

Rafael Virginelli
Secretário Municipal de Saúde



DECRETO Nº 11.774, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Inclui membro na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei Municipal nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o membro Juliana Gennari Menardo, portadora do RG. nº 14.326.800, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de junho de 2023, no Paço Municipal e, em 01 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 3342/18.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.775, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Membros para compor a Comissão Especial de Seleção para a realização do Chamamento Público da Secretaria Municipal de Educação. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.943, de 18 de dezembro de 2020;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado - PMS nº 28.060/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Seleção para a realização do chamamento público da Secretaria Municipal de Educação, que irá processar e julgar o chamamento público para as parceiras a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, ficando assim constituída pelos seguintes servidores:

- Lucelaine Cia - RG nº 19.703.275-8
- Silvana Rodrigues Monteiro - RG nº 16.125.234-5
- Marly dos Santos Rangel - RG nº 18.395.030-6

Parágrafo Único: Os membros ora nomeados na Comissão, deverão eleger logo na primeira Reunião o presidente.

Art. 2º - Compete a Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

Art. 3º - A comissão deverá exigir das entidades selecionadas e classificadas, o atendimento aos requisitos previstos no inciso V - a, b e c do art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e caso não atendido proceder-se-á a verificação da imediatamente classificada, e assim sucessivamente.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de junho de 2023, no Paço Municipal e, em 01 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social. Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 Telefone: (19) 3399-5100 Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira Redação: Caroline Garbelini Dias, Anderson Cardoso e Thaisa Gigo Designer: Anderson Silva

DECRETO Nº 11.776, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; Considerando os demais elementos constantes no protocolado - PMS nº 28.059/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, ficando assim constituída pelos seguintes membros:

- Maria Aparecida Gonçalves Gomes – RG nº 8.350.819-3
- Marli de Carvalho Graupner – RG nº 9.901.071-9
- Antônio Carlos Ferreira – RG nº 36.744.124-X
- Fabiana Neres Euzébio – RG nº 33.066.295-8
- Roberta Horacy Rodrigues – RG nº 35.116.014-0

Parágrafo Único: Os membros ora nomeados na Comissão, deverão eleger logo na primeira Reunião o presidente.

Art. 2º - Compete à comissão monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com o que rege a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de junho de 2023, no Paço Municipal e, em 01 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.777, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão de Análise, Discussão e Encaminhamentos das demandas das Igrejas/Paróquias Católicas do Município de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão de Análise, Discussão e Encaminhamentos das demandas das Igrejas/Paróquias Católicas do Município de Sumaré, com objetivo de analisar, discutir e encaminhar as demandas relacionadas às regularizações de áreas, regularizações fiscais, permissões de uso e revisão das legislações pertinentes às instituições religiosas católicas com sede neste Município, que será composta pelos seguintes membros:

Poder Público

Henrique Stein Sciascio	RG nº 44.463.646-8	Vice-Prefeito
Willian de Souza Rosa	RG nº 34.997.473-1	Vereador
Grazielly Carine Diniz Camacho Garcia	RG nº 25.001.205-4	S.M.G.P.C.
Luciano Ricato	RG: 28.862.716	S.M.O.
Fernando Luís Pereira	RG nº 10.185.674-X	S.M.O.
Fabio Gonçalves da Costa	RG nº 30.885.306-4	S.M.F.O.

Representantes das Igrejas/Paróquias Católicas

Pe. Paulo Cesar Nascimento dos Santos	RG nº 48.196.690-0
Pe. Emerson Ginetti	RG nº 43.987.943-7
Pe. Márcio Rogério Manso	RG nº 23.650.341-8

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de junho de 2023, no Paço Municipal e, em 01 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Espectáculo "Bichos Vermelhos"



APRESENTAÇÕES NESTE SÁBADO, DIA 3, NA PRAÇA DA MÚSICA, NO VILA FLORA LOCALIZADA NA AVENIDA DA AMIZADE, EM NOVA VENEZA

SESSÕES ÀS 10H, 11H, 14H E 15H, TODAS GRATUITAS



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Do renomado grupo Pia Fraus

PORTARIA Nº 458, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor GABRIEL LEHMANN MARRION, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.252.780-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 459, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 437, de 26 de maio de 2023, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 01 de junho de 2023, a Portaria nº 437, de 26 de maio de 2023, de ERIKA CRISTINA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.539.341, lotada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 460, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, SARITA MACHADO SILVERIO CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.990.906-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**ATIVIDADES ESPORTIVAS**

**Atletismo**  
Masculino e Feminino

Idades	Dias da Semana	Horários	Local
8 a 17	Ter / Qui	8:00 às 10:00	Centro Esportivo (Pista)
	Seg / Qua	16:00 às 18:00	

*Inscrições na Secretaria*

**Atletismo ACD**  
Masculino e Feminino

Idades	Dias da Semana	Horários	Local
a partir de 12 anos	Seg / Qua	16:00	Centro Esportivo (Pista)

*Inscrições com a profª - nos dias de aula*